



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 024/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos Programas de Pós-Graduação - Doutorado e Mestrado, com o início no segundo semestre letivo de 2023, em 07 de agosto de 2023.

A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 021/2023 e pelos Editais específicos dos Programas, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos** .
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Certificado de Reservista (M) para os que possuem até de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras;**
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, conforme estabelecido no edital específico do Programa. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento **a data de conclusão**



anterior ao início do semestre letivo (07/08/2023) e a data de previsão de colação de grau.

O estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa logo após o início do semestre letivo, em prazo estabelecido no edital de resultado de cada Programa;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e enviar/entregar os documentos para sua efetivação, conforme estabelecido no Edital específico de **cada Programa**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo:

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO – [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - [clique aqui - página do Programa](#)



PROGRAMAS

DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM BIOENERGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM FÍSICA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM FÍSICA - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM GEOGRAFIA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM QUÍMICA - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM QUÍMICA - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - [clique aqui - página do Programa](#)

DOUTORADO EM LETRAS - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM LETRAS - [clique aqui - página do Programa](#)

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - [clique aqui - página do Programa](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - [clique aqui - página do Programa](#)



IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa via telefone ou endereço eletrônico.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de cursos **que não previram prazo para a interposição de recurso** durante o processo de seleção e não concordar com o resultado, interpor recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital de Resultado de cada Programa.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Programa.

VI. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 03 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Suzana Mali de Oliveira,
Diretora de Pós-Graduação